

# **ITEM 04**

## Pregão Eletrônico

### Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: **112022**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 4 - **Esteira ergométrica** Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.215,8400

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	2	7.300,0000	18/04/2022 09:36:38:180			

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: OF. MOD. HVN 2.5

Descrição detalhada do objeto ofertado: Esteira Elétrica Ergométrica: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo: ESTEIRA ELETRONICA DREAM CROSSLIFE HVN 2.5 A esteira CROSSLIFE HVN 2.5 foi desenvolvida para uso residencial é dobráv...

[Consultar](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

24.473.719/0001-08	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	2	8.400,0000	18/04/2022 09:33:15:207			
--------------------	---	---	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: Dream

Fabricante: Dream

Modelo / Versão: Concept 2.5

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA: Motor (HP): 2,5Hp - CC; Velocidade Min (Km/h): 1; Velocidade Máx (Km/h): 16; Capacidade (Kg): 130; Superfície de Caminhada: 128 x 43 cm; Voltagem: 110 ou 220; Material: A...

[Consultar](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	2	8.900,0000	18/04/2022 09:33:17:517			
--------------------	--------------------------------------	---	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: POLIMET

Fabricante: POLIMET

Modelo / Versão: EP14

Descrição detalhada do objeto ofertado: Esteira Ergométrica Largura: 61 CM, Comprimento: 189 CM, Altura: 123 CM, Largura Área De Trabalho: 43 CM, Comprimento Área De Trabalho: 140 CM, Tipo Motor: Tração 1,5 Hp., Elevação: 0 A 26 Graus, Vel...

[Consultar](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO LICITACOES EIRELI	2	9.768,0000	18/04/2022 09:32:43:457			
--------------------	-----------------------------------	---	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: ONEAL

Fabricante: ONEAL

Modelo / Versão: BF 725 220V

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA - utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Inclinação - não possui. velocidade ajustável até 15 Km/h; Painel de LCD; Monitoramento: Distância / Caloria / Pulso Temp...

[Consultar](#)

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

08.738.035/0001-34	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA	2	10.214,0000	18/04/2022 09:00:00:420			
--------------------	--------------------------------	---	-------------	-------------------------	--	--	--

Marca: athletic

Fabricante: athletic

Modelo / Versão: racer

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTEIRA ELÉTRICA ATHLETIC RACER - 16 KM/H - BIVOLT Marca: Athletic Potência do motor: 5,0 HPM Velocidade Máxima: 16 km/h Superfície de caminhada: 40 x 128 cm Peso do usuário: 130 Kg Amortecedores: 06 Amorte...

[Consultar](#)

AO  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Pelo presente formulamos a proposta comercial, visando ao fornecimento do objeto referente ao PE 11/2022 de acordo com as condições do edital que rege a presente licitação, com o qual acordamos em todos os seus termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	<p>Esteira Elétrica Ergométrica: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo:</p> <p>ESTEIRA ELETRONICA DREAM CROSSLIFE HVN 2.5</p> <p>A esteira CROSSLIFE HVN 2.5 foi desenvolvida para uso residencial é dobrável, possui rodinhas para transporte e capacidade para até 130 Kg. Ela atinge velocidade máxima de 16 km/h, tem 3 níveis de inclinação, nove programas pré-definidos de velocidade e conta com um sistema de absorção de impactos com oito amortecedores que preservam as articulações do usuário, ela é perfeita para malhar as coxas, panturrilhas, glúteos e abdômen. Esse aparelho possui monitor em LCD de 5" com seis funções, sendo elas: tempo, velocidade, distância, calorias, batimentos cardíacos (Hand Grip) e programa. Desta forma você pode acompanhar o seu desempenho em tempo real e avaliar seu desempenho.</p>	2	DREAM	OF. MOD. HVN 2.5	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
9	<p>Desfibrilador e Cardioversor: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo:</p> <p>Até 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1 a V6), através de cabo de ECG de 05 vias.</p> <p>ÿ Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e através do cabo de paciente do ECG.</p> <p>ÿ Frequência cardíaca: 0 até 300 bpm.</p> <p>ÿ Exatidão de 01 BPM, com apresentação numérica.</p> <p>ÿ Sensibilidade (etapa de amplificação do ECG): 05,10,15,20,30,40mm/mv, filtro de linha de 60hz e rejeição em modo comum maior que</p>	1	CMOS DRAKE	OF. MOD. VIVOC/ MARC+IMPR+MD EA	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

	<p>90dB.</p> <p>ÿ Alarmes visuais e sonoros com ajuste digital: Eletrodo solto, assistolia, taquicardia, bradicardia e fibrilação.</p> <p>ÿ Permite adaptação de velocidade e amplitude da curva.</p> <p>Marcapasso externo transtorácico não-invasivo e multiprogramável para os modos de Demanda, Assíncrono (fixo) e Emergência.</p> <p>ÿ Controle do processo de estimulação por meio do painel exclusivo dedicado ao marcapasso.</p> <p>ÿ Captação de ECG e saída de estimulação através das pás adesivas descartáveis.</p> <p>ÿ A aplicação do pulsos de estimulação pode ser visualizada por um LED no painel com transmissão contínua das informações (amplitude, largura, frequência e modo) no display.</p> <p>ÿ Modos de operação: VOO, VVI e Emergência.</p> <p>ÿ Corrente de estimulação: 200 mA (sem carga conectada) e 0mA (desligado).</p> <p>ÿ Frequência de estimulação: 30ppm a 200ppm, de 1 em 1 ppm.</p> <p>ÿ Amplitude de Pulso: 0mA a 200mA, de 1 em 1 mA.</p> <p>ÿ Largura de Pulso: 0ms a 50ms, de 1 em 1ms.</p> <p>ÿ Emergência: VOO 70 pmm - 100 mA 20ms.</p> <p>ÿ Opcional: Eletrodo Infantil.</p> <p>ÿ As especificações de frequência, amplitude e largura de pulso podem ser alteradas de acordo com solicitação do usuário</p> <p>ANVISA: 80058130015</p>					
10	<p>Bomba de infusão: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo:</p> <p>Transporte controlado e seguro das gotas e fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.</p> <p>ÿ Uso adulto, pediátrico e neonatal.</p> <p>ÿ Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.</p> <p>ÿ Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus</p>	10	CMOS DRAKE	OF.MOD. YONAH	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00

<p>e diversos alarmes.</p> <p>ÿ Acesso rápido para função bolus manual e permite configuração da função bolus automática;</p> <p>ÿ Função Anti-bolus, DPS (Sistema Dinâmico de Pressão), e sistema KVO, que impede a obstrução do acesso venoso.</p> <p>ÿ Conformidade Marca CE.</p> <p>ÿ Tipo de proteção elétrica: classe I com componente aplicado tipo CF a prova de desfibrilação.</p> <p>ÿ Modo de trabalho: Operação contínua.</p> <p>ÿ Comunicação via Porta USB, Auto Falante e por Infra Vermelho.</p> <p>ÿ Viabiliza Funcionamento em modo microgotas e macrogotas.</p> <p>ÿ Registros dos atendimentos podem ser armazenados, consultados e também exportados para o computador.</p> <p>Anvisa: 80058130024</p>					
---	--	--	--	--	--

**Valor Total da Proposta: R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos reais)**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias

**Garantia:** 12 meses. Conforme edital.

Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa

Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro, apresentar por meio do endereço eletrônico: [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br), a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

## ESTEIRA ELETRONICA DREAM CROSSLIFE HVN 2.5

A esteira CROSSLIFE HVN 2.5 foi desenvolvida para uso residencial é dobrável, possui rodinhas para transporte e capacidade para até 130 Kg. Ela atinge velocidade máxima de 16 km/h, tem 3 níveis de inclinação, nove programas pré-definidos de velocidade e conta com um sistema de absorção de impactos com oito amortecedores que preservam as articulações do usuário, ela é perfeita para malhar as coxas, panturrilhas, glúteos e abdômen. Esse aparelho possui monitor em LCD de 5" com seis funções, sendo elas: tempo, velocidade, distância, calorias, batimentos cardíacos (Hand Grip) e programa. Desta forma você pode acompanhar o seu desempenho em tempo real e avaliar seu desempenho.





# Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 01/10/2020



## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).



23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro de massa, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)



1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1. Condicionadores de ar
  2. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
  1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  2. 2. Cadeiras de espera
  3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos



59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

## CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO



1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. Condicionadores de ar
  2. Purificador de ar
  3. Esterilizador de ar
  4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### **CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

#### **CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise

CONTEÚDO 1    PÁGINA INICIAL 2    NAVEGAÇÃO 3    BUSCA 4    MAPA DO SITE 5

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



---

Compartilhe:   

**AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Pelo presente formulamos a proposta comercial, visando ao fornecimento do objeto referente ao PE 11/2022 de acordo com as condições do edital que rege a presente licitação, com o qual acordamos em todos os seus termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	<p>Esteira Elétrica Ergométrica: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo:</p> <p>ESTEIRA ELETRONICA DREAM CROSSLIFE HVN 2.5</p> <p>A esteira CROSSLIFE HVN 2.5 foi desenvolvida para uso residencial é dobrável, possui rodinhas para transporte e capacidade para até 130 Kg. Ela atinge velocidade máxima de 16 km/h, tem 3 níveis de inclinação, nove programas pré-definidos de velocidade e conta com um sistema de absorção de impactos com oito amortecedores que preservam as articulações do usuário, ela é perfeita para malhar as coxas, panturrilhas, glúteos e abdômen. Esse aparelho possui monitor em LCD de 5" com seis funções, sendo elas: tempo, velocidade, distância, calorias, batimentos cardíacos (Hand Grip) e programa. Desta forma você pode acompanhar o seu desempenho em tempo real e avaliar seu desempenho.</p>	2	DREAM	OF. MOD. HVN 2.5	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00

**Valor Total da Proposta: R\$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais)**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias

**Garantia:** 12 meses. Conforme edital.

Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário

**ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**

Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000  
TEL:(11)4303-5688/5692/5693/5695 – e-mail:licitacao1@esferamaster.com.br



servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa

Na condição de vencedores, nos comprometemos, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro, apresentar por meio do endereço eletrônico: [cplsaude@catalao.go.gov.br](mailto:cplsaude@catalao.go.gov.br), a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

### **CADASTRO DA EMPRESA:**

Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: CNPJ: 26.527.362/0001-29  
Endereço: Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000  
IE: 206.438.490.113  
IM: 3.80324-1  
E-mail: [licitacao2@esferamaster.com.br](mailto:licitacao2@esferamaster.com.br)  
E-mail: [diretoria@esferamaster.com.br](mailto:diretoria@esferamaster.com.br)  
Tel.: (11) 4303-5688  
Tel.: (11) 4303-5692/5693

### **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Nome: Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA,  
Cargo: Diretora;  
RG: nº 17.430.180-7 SSP/SP – Emissão: 03/07/2007;  
CPF nº 272.793.228-67;  
Data de Nascimento: 26/07/1968;  
Estado Civil: Casada;  
E-mail: [licitacao2@esferamaster.com.br](mailto:licitacao2@esferamaster.com.br)  
E-mail: [diretoria@esferamaster.com.br](mailto:diretoria@esferamaster.com.br)  
Tel.: (11) 4303-5688  
Tel.: (11) 4303-5692/5693  
Residente: Al. Jaguaruna nº 36 – Morada dos Lagos Barueri/SP CEP: 06429-240,

BANCO	001 - BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	1596-2
CONTA CORRENTE	31522-2
IMPOSTO	INCLUSO
FRETE	INCLUSO

VANESSA DE MELLO  
INFANTINI  
FONSECA:27279322867

Assinado de forma digital por  
VANESSA DE MELLO INFANTINI  
FONSECA:27279322867  
Dados: 2022.04.20 09:34:19 -03'00'

VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA  
TITULAR  
RG: 17.430.180-7 SSP/SP  
CPF: 272.793.228-67

**ESFERA MASTER**  
**COMERCIAL EIRELI**  
**EPP**



Barueri, 18 de abril de 2022.

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022

Declaração de prestação de Informações Adicionais

**CADASTRO DA EMPRESA:**

Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: CNPJ: 26.527.362/0001-29  
Endereço: Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP  
CEP: 06407-000  
IE: 206.438.490.113  
IM: 3.80324-1  
E-mail: licitacao2@esferamaster.com.br  
E-mail: diretoria@esferamaster.com.br  
Tel.: (11) 4303-5688  
Tel.: (11) 4303-5692/5693

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Nome: Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA,  
Cargo: Diretora;  
RG: nº 17.430.180-7 SSP/SP – Emissão: 03/07/2007;  
CPF nº 272.793.228-67;  
Data de Nascimento: 26/07/1968;  
Estado Civil: Casada;  
E-mail: licitacao2@esferamaster.com.br  
E-mail: diretoria@esferamaster.com.br  
Tel.: (11) 4303-5688  
Tel.: (11) 4303-5692/5693  
Residente: Al. Jaguaruna nº 36 – Morada dos Lagos Barueri/SP CEP: 06429-240,

BANCO	001 - BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	1596-2
CONTA CORRENTE	31522-2
IMPOSTO	INCLUSO
FRETE	INCLUSO

VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA  
TITULAR

RG: 17.430.180-7 SSP/SP  
CPF: 272.793.228-67

DUCE SP

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

**ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**

**VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA**, brasileira, maior, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.430.180-7-SSP-SP e do CPF nº 272.793.228-67, residente e domiciliada na Alameda Jaguaruna nº 36, Morada dos Lagos, Barueri-SP, CEP 06429-240, RESOLVE constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, com denominação social de **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, e terá sede na Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes nº 1630, Vila Universal, Barueri-SP, CEP 06407-000, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** – Sendo esta uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, podendo realizar os mesmos atos e negócios jurídicos permitidos a uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cujas disposições, ex vi legis são aplicáveis à EIRELI, por imperativo do artigo 980 § 6º, acrescentado pela Lei Federal 12.441/2011 ao Código Civil. Assim, sendo permitido a esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o mesmo regime jurídico que é permitido a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, esta empresa proclama a sua opção “pela regência supletiva pelo regramento pertinente a sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.”

**Parágrafo único:** A titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade EIRELI.

**SEGUNDA** - A empresa terá por objetivo o comércio atacadista de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene e limpeza, descartáveis e insumos em geral, e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório, produtos em geral para resgate e atendimento pré-hospitalar (APH) e equipamentos de proteção individual.

**TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constituído de 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular.

**Parágrafo único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social. Caso haja aumento de capital, a titular responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**QUARTA** – Quando de eventual e futura transferência das quotas sociais que implique a transferência desta empresa para outro titular, o titular retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação

DUCEP

de sua saída, das obrigações que tinha como titular desta e antecedentes à sua saída. A presente regra é instituída para afastar a regência das normas estabelecidas para o caso de omissão estatutária, de que fala o art. 1057 da Lei 10.406/2002.

**QUINTA** – Coerente com o princípio da preservação da empresa, as quotas do capital desta empresa não podem ser utilizadas pela titular para garantir obrigação desta perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta empresa para a garantia de obrigações particulares da titular, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância da titular, esta vedação impede, inclusive, a inclusão de titular pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou de qualquer processo judicial contra a titular ou a própria empresa.

**SEXTA** – A administração dos negócios da empresa será exercida exclusiva e isoladamente pela titular VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, cabendo a esta todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele sendo-lhe vedado o uso ou emprego da denominação social em assuntos estranhos à empresa, assuntos particulares ou de terceiros, tais como avais, endossos, fianças e outros títulos de favor, sob pena de nulidade.

**Parágrafo primeiro:** A empresa por ter profissionalizada a sua gestão, poderá ser administrada por " Administrador Não Sócio", hipótese que a titular poderá designar, nomear, investir e dar posse a " Administrador Não Sócio", que assumirá nos termos da lei e ciente das responsabilidades do cargo e dos atos da sua gestão. Se e quando a titular desejar nomear "Administrador Não Sócio", o fará por meio de Ato Modificativo, ao seu critério.

**Parágrafo segundo:** Na hipótese de a administração ser exercida por " Administrador Não Sócio", este deverá levantar anualmente, em 31 (trinta e um) de dezembro, o balanço geral, devendo prestar contas justificadas e anuais da sua administração, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social

**Parágrafo terceiro:** A titular (ou o " Administrador Não Sócio") poderá, em nome da empresa, nomear um procurador que a represente na prática de atos de mera burocracia perante entes governamentais e autárquicos. O referido mandato poderá ser revogável a qualquer tempo por mera conveniência do outorgante.

**Parágrafo quarto:** O Administrador representa a empresa ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE. O administrador poderá receber um " pró labore" mensal, no montante definido pela titular, que será escriturado como despesa.

**Parágrafo quinto:** O administrador declara que nunca foi processado ou condenado por crime praticado contra a economia popular, fé pública, peculato ou qualquer outro crime que o impeça de praticar atos do comércio, inclusive não fora processado ou condenados por crimes falimentares, declaração de desimpedimento esta que é firmada sob as penas da lei (art. 1011, 1º Código Civil/2002).

2

# JUCESP

**SÉTIMA** – A duração da empresa será por prazo indeterminado. Em caso de falecimento, bem como interdição ou incapacidade do titular, a empresa não se dissolverá, continuando a operar com os substitutos legais do de cujus, do interdito ou do incapaz.

**OITAVA** – Os lucros podem ser distribuído liberalmente, conforme a vontade do titular, no tempo e na proporção que livremente deliberar, inclusive mensalmente se assim desejar.

**NONA** – A empresa poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará do seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**DÉCIMA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e, supletiva pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

Fica desde já eleito o Foro nesta Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e formalizados, compromete-se por si, por seus sucessores e seus herdeiros a fazer do presente sempre bom, firme e valioso, e o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, das quais uma das vias será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP.

Barueri-SP, 07 de outubro de 2.016.

*Vanessa de Mello Infantini Fonseca*  
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

TESTEMUNHAS:

1ª *Ana Paula de Souza*  
ANA PAULA DE SOUZA  
RG nº 32.979.626-4-SSP-SP

2ª *Diogo Lopes*  
DIOGO LOPES DE ALMEIDA BARBOSA  
RG 35.230.314-1 - SSP-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

8600-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura de M. J. Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

R451451978

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.430.180-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2007

NOME VANESSA DE MELLO INFANTINI

FONSECA

FILIAÇÃO JOSE MARIA INFANTINI

E VALDEREZ DE MELLO INFANTINI

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 26/JUL/1968

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BELENZINHO

CC: LV.B15 / FLS. 237 / N. 004380

CPF 272993228/67

Delegado Divisão de Registro de Identificação IIRCD-SSP-SP

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GLAUCIA DOS ANJOS SOUSA QUEIROZ. Escrevente 22º TABELA DE NOTAS DA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, EM 10/04/2017, ÀS 12:08:14, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.527.362/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL <b>ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESFERA MASTER</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>EST DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>1630</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>06.407-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA UNIVERSAL</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@ESFERAMASTER.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 4303-5688/ (11) 4303-5692</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 17:10:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	26.527.362/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2022 às 16:53 (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601672975		11/11/2016	07/10/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
26.527.362/0001-29	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS			1630			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA UNIVERSAL	BARUERI	SP	06407-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA JAGUARUNA			36		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL MORADA	BARUERI	SP	06429-240	174301807	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
272.793.228-67	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
11/11/2016	833.571/16-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601672975  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2022





**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INICIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601672975		11/11/2016	07/10/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
26.527.362/0001-29		ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS			1630		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA UNIVERSAL	BARUERI	SP	06407-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA JAGUARUNA			36			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
RESIDENCIAL MORADA	BARUERI	SP	06429-240	174301807		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
272.793.228-67	TITULAR E ADMINISTRADOR					

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
11/11/2016	833.571/16-3

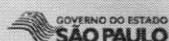
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO
11/11/2016	833.571/16-3

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601672975  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2022



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 167742934, quarta-feira, 9 de março de 2022 às 12:33:42.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

**CNPJ**

26.527.362/0001-29

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

JOSE ALLAN SILVA CONCEIÇÃO

**Responsável Legal**

VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.16.384-9 (0281YM161052)

**Data do Cadastro**

21/05/2018

**Situação****N° do Processo**

25351.153253/2018-63

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>



ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO Nº 226  
BAIRRO: AEROLÂNDIA CEP: 60850150 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 27.589.757/0001-19  
PROCESSO: 25351.300030/2018-00 AUTORIZ/M.S: 3.08040.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº -  
PROLONGAMENTO  
BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO  
RONDON/PR  
CNPJ: 75.236.117/0001-78  
PROCESSO: 25351.310399/2018-12 AUTORIZ/M.S: 3.08045.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OLNEW COMÉRIO E ASSESSORIA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7.899, BLOCO 02,  
LOJA 112  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE  
JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.448.008/0001-79  
PROCESSO: 25351.583263/2018-20 AUTORIZ/M.S: 3.08047.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE DE OLIVEIRA Nº 1081  
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 08.070.275/0001-03  
PROCESSO: 25351.318820/2018-33 AUTORIZ/M.S: 3.08046.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EXPRESSO 3300 TRANSPORTE LOGÍSTICA E  
ARMAZENAGEM LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rodovia BR 476, nº 932  
BAIRRO: Thomaz Coelho CEP: 83707440 - ARAUCÁRIA/PR  
CNPJ: 12.387.803/0001-20  
PROCESSO: 25351.310442/2018-40 AUTORIZ/M.S: 3.08043.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E  
PRESTACAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: TV WE 79, N. 09-A  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140200 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 26.267.663/0001-60  
PROCESSO: 25351.308546/2018-94 AUTORIZ/M.S: 3.08044.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.269, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, atado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

EMPRESA: YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, Nº 643  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03119000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 25.080.852/0001-67  
PROCESSO: 25351.144449/2017-04 AUTORIZ/M.S: 2.09261.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hypera S.A.  
ENDEREÇO: RUA NOVA CIDADE, Nº 404  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547071 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.932.074/0001-91  
PROCESSO: 25351.107163/2008-14 AUTORIZ/M.S: 2.04641.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HANDS COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTACAO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº 461, LOJA 15  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04268040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.416.202/0001-87  
PROCESSO: 25351.065931/2018-31 AUTORIZ/M.S: 2.09953.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NORALDINO DE LIMA 580  
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 31270650 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 13.642.117/0001-10  
PROCESSO: 25351.388943/2014-76 AUTORIZ/M.S: 2.07466.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO PATO BRANCO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ROSINA ORTOLAN Nº 17  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503336 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 19.794.799/0001-63  
PROCESSO: 25351.230498/2015-85 AUTORIZ/M.S: 2.08075.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R. MARCELO MULLER N 1075  
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.661.851/0001-39  
PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/M.S: 2.08206.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA  
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 1068 - GALPÃO 11  
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 03.867.580/0001-07  
PROCESSO: 25351.753223/2009-95 AUTORIZ/M.S: 2.05334.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hypera S.A.  
ENDEREÇO: RUA NOVA CIDADE, Nº 404  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547071 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.932.074/0001-91  
PROCESSO: 25351.106965/2008-11 AUTORIZ/M.S: 1.07287.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
PRODUZIR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASF S/A  
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C. Crystal Tower, Cond. Rosh, C.T.  
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 48.539.407/0001-18

PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/M.S: 1.06439.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: EXPRESSO PATO BRANCO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ROSINA ORTOLAN Nº 17  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503336 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 19.794.799/0001-63  
PROCESSO: 25351.230508/2015-23 AUTORIZ/M.S: 1.14054.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA  
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 1068 - GALPÃO 11  
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 03.867.580/0001-07  
PROCESSO: 25351.269680/2006-29 AUTORIZ/M.S: 1.06695.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CELSO CHARURI Nº 7.560  
BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14098515 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 52.202.744/0001-92  
PROCESSO: 25351.171221/2004-44 AUTORIZ/M.S: 1.05949.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WV Distribuidora de medicamentos crecli - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 23 B  
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 23.851.721/0001-09  
PROCESSO: 25351.302327/2016-94 AUTORIZ/M.S: 1.15775.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hypera S.A.  
ENDEREÇO: RUA NOVA CIDADE, Nº 404  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547071 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.932.074/0001-91  
PROCESSO: 25351.233649/2010-01 AUTORIZ/M.S: UXX2X3YXM3MX (8.06340.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medlog comercio de produtos medicos e hospitalares lida - me  
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 7472, SALA 23  
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 91530000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 12.405.227/0001-67  
PROCESSO: 25351.668068/2012-02 AUTORIZ/M.S: U74W0M9Y76Y7 (8.09787.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A  
ENDEREÇO: ACESSO RODOVÁRIO, S/N, QUADRA 2, MODULOS 7 E 8, CONDOMÍNIO TIMS  
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES  
CNPJ: 33.438.250/0256-66  
PROCESSO: 25351.622713/2014-02 AUTORIZ/M.S: 96H130372L2L (8.12335.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA  
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000





BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 03.792.057/0001-69  
 PROCESSO: 25351.170536/2017-09 AUTORIZ/MS:  
 U273538H9H0H (8.14940.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO MERITITIER PIERRE Nº 570  
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061480 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 52.202.744/0003-54  
 PROCESSO: 25351.568076/2014-10 AUTORIZ/MS:  
 X7M230662AM2 (8.11146.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSO PATO BRANCO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ROSINA ORTOLAN Nº 17  
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503336 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 19.794.799/0001-63  
 PROCESSO: 25351.230486/2015-11 AUTORIZ/MS:  
 00216M5Y36X7 (8.12136.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176  
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 18.465.245/0001-50  
 PROCESSO: 25351.747490/2011-12 AUTORIZ/MS:  
 WLOH5646Y17 (8.08087.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: BONEJOINT COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. FREI AURELIANO GROTTAMARI, Nº 116, PAVLH PARQUE GET VARGAS  
 BAIRRO: CAPUCHINHOS CEP: 44076290 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 04.626.656/0001-75  
 PROCESSO: 25351.549647/2008-41 AUTORIZ/MS:  
 P534M2X3M4X4 (8.04609.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: FORPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369  
 PAVILHÕES 1 A 6  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.907.604/0001-77  
 PROCESSO: 25351.400802/2016-46 AUTORIZ/MS:  
 K674HM3X1WY3 (8.14281.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SAO PAULO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Sala 5  
 1201 a 1206 e 1214  
 BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 28.527.797/0001-80  
 PROCESSO: 25351.191539/2018-47 AUTORIZ/MS:  
 AM010492MWW (8.16438.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA DR. CICERO BORGES DE MORAIS, 1630  
 BAIRRO: VILA UNIVERSAL CEP: 06407000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 26.527.362/0001-29  
 PROCESSO: 25351.153253/2018-63 AUTORIZ/MS:  
 0281Y161052 (8.16384.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ZAMBON LABORATORIOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 2041, TORRE E, 5º ANDAR  
 BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.100.904/0001-36  
 PROCESSO: 25351.665642/2008-65 AUTORIZ/MS:  
 1973804M881L (8.04626.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPORTAR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91  
 BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 02.936.819/0001-90  
 PROCESSO: 25351.151766/2004-67 AUTORIZ/MS:  
 PW2Y08LH7X (8.02102.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATO  
 DISTRIBUIR CORRELATO  
 EXPEDIR CORRELATO  
 IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA  
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068, GALPAO DE 08 A 11  
 BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 03.867.580/0001-76  
 PROCESSO: 25351.066163/2015-79 AUTORIZ/MS:  
 U483WVY783W7 (8.11708.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA  
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 1068 - GALPAO 11  
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 03.867.580/0001-07  
 PROCESSO: 25351.269834/2006-82 AUTORIZ/MS:  
 K483WVY7W676 (8.03183.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATO  
 TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: WOLFORD MEDICAL IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE MÁRIO Nº 778  
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA III CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 27.071.995/0001-38  
 PROCESSO: 25351.290233/2017-96 AUTORIZ/MS:  
 M9815X03X453 (8.15238.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CELSO CHARURI Nº 7.500  
 BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14098515 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 52.202.744/0001-92  
 PROCESSO: 25351.137294/2005-98 AUTORIZ/MS:  
 X7M230660LH2 (8.02476.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATO  
 DISTRIBUIR CORRELATO  
 EXPEDIR CORRELATO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA  
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 1068 - GALPAO 11  
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 03.867.580/0001-07  
 PROCESSO: 25351.504920/2011-03 AUTORIZ/MS: 3.05491.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CELSO CHARURI Nº 7.500  
 BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14098515 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 52.202.744/0001-92  
 PROCESSO: 25351.060853/2009-47 AUTORIZ/MS: 3.04129.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1947  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900070 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 07.329.169/0001-39  
 PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZ/MS: 3.07572.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BONDAN COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua José de Patrocínio nº 915  
 BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
 CNPJ: 01.277.578/0001-52  
 PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Hyster S.A.  
 ENDEREÇO: RUA NOVA CIDADE, Nº 404  
 BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547071 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.932.074/0001-91  
 PROCESSO: 25351.060746/2003-74 AUTORIZ/MS: 3.02817.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.270, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº - PROLONGAMENTO  
 BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR  
 CNPJ: 75.236.117/0001-78  
 PROCESSO: 25351.310427/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.17750.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Domingos Favaina nº 1.101  
 BAIRRO: Jardim Mugnani CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 28.547.190/0001-80  
 PROCESSO: 25351.308542/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17757.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: THIAGO A. LAMBERTI E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRT 467 KM 28 SN  
 BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR  
 CNPJ: 06.051.223/0001-64  
 PROCESSO: 25351.302272/2018-20 AUTORIZ/MS: 1.17755.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: miran cristina barbosa - me  
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 598  
 BAIRRO: jardim independência II CEP: 87113260 - SARANDI/PR  
 CNPJ: 13.920.886/0001-33  
 PROCESSO: 25351.169143/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.14814.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS



# Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 01/10/2020



## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).



23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)



1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1. Condicionadores de ar
  2. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
  1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.



26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  2. 2. Cadeiras de espera
  3. 3. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos



59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.



#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Demadores

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

### 8.5 Aparelho para abdominais

### 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

## CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO



1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. Condicionadores de ar
  2. Purificador de ar
  3. Esterilizador de ar
  4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes



24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### **CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

#### **CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 26.527.362/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:57 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1A7.ACF0.989E.6F38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

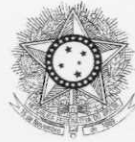
CNPJ: 26.527.362/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030451216-61  
Data e hora da emissão 25/03/2022 16:56:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.527.362/0001-29

Certidão n°: 48646/2022

Expedição: 03/01/2022, às 14:16:58

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.527.362/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.527.362/0001-29

**Razão Social:** ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

**Endereço:** EST DR CICERO BORGES DE MORAIS 1630 / VILA UNIVERSAL / BARUERI  
/ SP / 06407-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

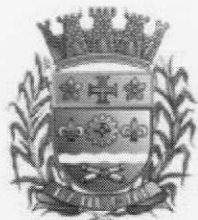
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040503025253469620

Informação obtida em 13/04/2022 16:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 022116/2022i

Inscrição Atual.....:	23122.21.56.0065.00.000.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS
Nº Atual.....:	1630
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	
Bairro.....:	PARQUE RIBEIRO DE LIMA / CALIFORNIA
Quadra.....:	A
Lote.....:	09
Área do Terreno.....:	162.99
Área da Edificação...:	322.75

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> <b>Certidão expedida gratuitamente.</b> Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p>Nº de Inscrição : <b>23122.21.56.0065.00.000.1</b></p> <p>Código de autenticidade : <b>704F.7144.6636.3887307-E</b></p> <p>Data de emissão : <b>25/03/2022</b></p> <p>Hora de emissão : <b>16:49:14</b></p>
---	--



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento Técnico de Tributos Mobiliários **CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 11915/2022i

Razão Social.....: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ/CPF N°.....: 26.527.362/0001-29  
 Inscrição Atual.....: 3.80324-1  
 Logradouro.....: ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS  
 N° Atual.....: 1630  
 Complemento.....: Andar Sala  
 Bairro.....: PARQUE RIBEIRO DE LIMA / CALIFORNIA  
 Cidade.....: BARUERI  
 CEP.....: 06407000

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 3.80324-1</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 0240.0024.0387.3887107-V</p> <p><b>Data de emissão :</b> 25/03/2022</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 16:48:28</p>
--	--





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 26527362

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a: ICMS Declarado  
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 26.527.362/0001-29 IE: 206438490113  
Situação: Inscrito / Parcelado  
CDA  
1.259.447.063,1.271.909.010,1.271.909.021,1.271.909.032,1.271.915.090,1.271.915.101,1.271.964.791,1.271.964.803

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2022/05044

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 34459940	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 16/02/2022 08:40:29 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 16/02/2022 às 08:43:38.  
Documento Nº: 34890849-568 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34890849-568>



PGEDC1202203115

SIGA



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/03/2022 16:52:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **26.527.362/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

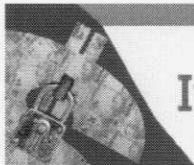
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

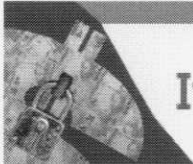
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2022 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.527.362/0001-29.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623E.1D12.3B2B.3842 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2022 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 272.793.228-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623E.1D22.E066.7858 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



04/04/2022

0056324300

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6388665**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 26.527.362/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0056324300




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas em atendimento ao Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, que a empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELLI EPP**, CNPJ sob o nº **26.527.362/0001-29**, com sede na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, nº 1630 – Vila Universal – Barueri - SP, forneceu os materiais relacionados abaixo para este órgão público, Centro de Referência da Saúde da Mulher, CNPJ nº 46.374.500/0122-81, situada à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 683, Bela Vista – S.P.

Pregão	Empenhos	Notas Fiscais	Descrição do Produto	Quantidade
306/20	2020NE01006	008	UMIDIFICADOR FRIO, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA DE REDE CANALIZADA PARA OXIGÊNIO COMPOSTO DE: COPO PLASTICO RESISTENTE, BRANCO LEITOSO E/OU TRANSPARENTE, VOLUME DE 250 ML (+/- 10 ML), GRADUADO COM NÍVEL MAXIMO/MINIMO, TAMPA PLASTICA RESISTENTE COM ROSCA METALICA TIPO BORBOLETA, LIVRE DE LATEX; REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO E/OU ISENÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	144

Atestamos ainda, que tais equipamentos foram entregues adequadamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 05 de março de 2021.

  
Maria Julia dos Santos Cunha  
Oficial Administrativo

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
SETOR CHEFIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

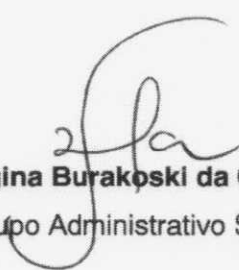
Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a Empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o nº 26.527.362/0001-29, estabelecida na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes 1630, Vila Universal, CEP: 06.407-000 – Barueri/SP, firmou com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, o Contrato de Fornecimento de nº 717/2017 – SEED, referente à Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios Técnicos de Segurança do Trabalho, do Pregão Eletrônico nº 505/2017 – SEED, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	NF
01	4205.32190 - Colar cervical, Perfurações para ventilação, conforme especificações do Anexo I do Edital.	MARIMAR/STIFNECK	15	035
02	6902.32188 - Desfibrilador externo portátil para treinamento com simulação, conforme especificações do Anexo I do Edital.	SAMARITAN/TRAUB ER 350 P HERATSI	03	035
03	6510.32138 - Manequim Adulto, Para treinamento de reanimação, conforme especificações do Anexo I do Edital.	ANATOMIC/T6D- 4005-A=TCA-4005MC	03	035

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou o contrato, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

  
**Andrea Regina Burakoski da Cunha**  
Chefe do Grupo Administrativo Setorial



SECRETARIA DE  
**SUPRIMENTOS**

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 26.527.362/0001-29, situada na Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, nº 1.630 – Vila Universal – Barueri/ SP, forneceu a Prefeitura Municipal de Barueri, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 46.523.015/0001-35, os produtos do Pregão Eletrônico nº 069/2017, conforme abaixo:

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA TOTALMENTE AUTOMÁTICA, CADEIRA/CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLADOR MICRO PROCESSADO COM AO MENOS 9 PROGRAMAS, ALARME DE SEGURANÇA, SENDOR DE TEMPERATURA, SENSOR DE NÍVEL; DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO; VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 2200 W E CAPACIDADE DE 42 LITROS;	UNID.	1

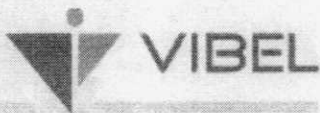
Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Barueri, 30 de Novembro de 2018.

  
**DONIZETE APARECIDO DA SILVA**  
Departamento Técnico de Gestão de Contratos  
Secretaria de Suprimentos

Vivian





Comercial

CNPJ: 01.542.451/0001-13

INSC. EST. 114.857.610.110

JB elval

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
AV. ITAQUÍ, 167 - JARDIM BELVAL - BARUERI - CEP 08433-210 - FONE / FAX: (11) 4163-2590  
TABELIÃO: DR. ANTÔNIO MAURÍCIO DA CRUZ

Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSE FONSECA FILHO.  
Jardim Belval, 20 de setembro de 2017.  
Em testemunha da verdade.

ELISABETH RODRIGUES DE FARIAS - Estrevente  
Preço da firma R\$ 5,75; Valor total R\$ 5,75!  
MUNICÍPIO DE BARUERI - SP  
MUNICÍPIO DE BARUERI - SP

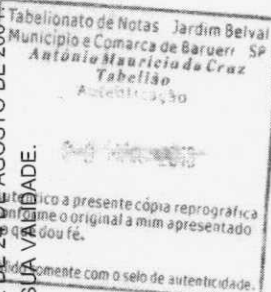


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ. 01.542.451/0001-13, declara pelo seu representante legal abaixo assinado ter adquirido da empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ. 26.527.362/0001-29** os produtos abaixo discriminados dentro do prazo estabelecido e dentro dos padrões de qualidade solicitados.

ITEM	QUANTIDADE	NF.
CONTADOR DE CÉLULAS	01 UN	045
CENTRÍFUGA CLÍNICA DE BANCADA	01 UN	045
ANALISADOR BIOQUÍMICO	01 UN	045
MICROSCÓPIO BINOCULAR	01 UN	045

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GLAUCIA DOS ANJOS SOUSA, EM 1/2/2019, ÀS 14:41, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2004. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



SÃO PAULO, 19 DE SETEMBRO de 2017

*Jose Fonseca Filho*

JOSÉ FONSECA FILHO

CPF. 055.742.468-21

TITULAR

01 542 451/0001-13

**VIBEL Comercial Ltda.**

Rua Almirante Noronha, 162  
Santana - CEP 02043-060  
SÃO PAULO - SP

**VIBEL Comercial - EIRELI**

Rua Almirante Noronha, 162 - Santana - SP - CEP: 02043-060

PABX: (11) 2973-9998 / 2950-8139 / 2979-2197 - e-mail : [vibelcomercial@uol.com.br](mailto:vibelcomercial@uol.com.br)

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

A.C.T 261/2018

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, a que empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 26.257.362/0001-29, estabelecida, na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, Nº 1630, Vila Universal – Barueri – SP, CEP – 06407-000 forneceu a este Órgão Público, estabelecido a AV. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP, CNPJ nº 44.892.693/0001-40, conforme:

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 417/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38100/2018, conforme nota fiscal de Nº322.**

QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
02	UN	LASER PARA FISIOTERAPIA – CANETA
02	UN	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA – TRANSDUTORES

Carapicuíba, 03 de outubro de 2018.

  
**RENATO MARTINS FILHO**  
Diretor de Licitações e compras



Comercial

CNPJ: 01.542.451/0001-13

INSC. EST. 114.857.610.110

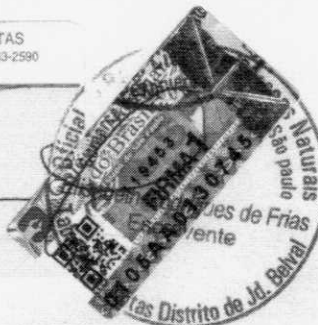
JB<sub>elval</sub>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
AV. ITAQUIL 167 - JARDIM BELVAL - BARUERI - CEP: 020-210 - FONE / FAX: (11) 4103-2590  
TABELIONO: DR. ANTONIO MAURICIO DA CRUZ

Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSE FONSECA FILHO.  
Jardim Belval, 22 de setembro de 2017.  
Em testemunho da verdade.

ELISABETH RODRIGUES DE FRIAS - Escrevente  
;Preço da firma R\$ 5,75 ; Valor total R\$ 5,75;

VALIDA SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE EM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ. 01.542.451/0001-13, declara pelo seu representante legal abaixo assinado ter adquirido da empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ. 26.527.362/0001-29** os produtos abaixo discriminados dentro do prazo estabelecido e dentro dos padrões de qualidade solicitados.

ITEM	QUANTIDADE	NF.
GUINCHO ELÉTRICO P/ TRANSFERENCIA DE PACIENTE	01 UN	046
CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	14 UN	046

SÃO PAULO, 22 DE SETEMBRO de 2017



*Jose Fonseca Filho*

JOSÉ FONSECA FILHO

CPF. 055.742.468-21

TITULAR

01 542 451/0001-13

VIBEL Comercial Ltda.

Rua Almirante Noronha, 162  
Santana - CEP 02043-060

SÃO PAULO - SP

VIBEL Comercial - EIRELI

Rua Almirante Noronha, 162 - Santana - SP - CEP: 02043-060

FABX: (11) 2973-9998 / 2950-8139 / 2979-2197 - e-mail : [vibelcomercial@uol.com.br](mailto:vibelcomercial@uol.com.br)

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GLAUCIA DOS ANJOS SOUSA, EM 1/2/2019, ÀS 14:41, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

A.C.T 260/2018

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, a que empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 26.257.362/0001-29, estabelecida, na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, Nº 1630, Vila Universal – Barueri – SP, CEP – 06407-000 forneceu a este Órgão Público, estabelecido a AV. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP, CNPJ nº 44.892.693/0001-40, conforme:

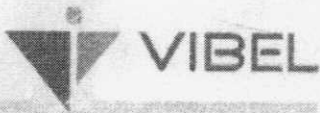
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 417/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38100/2018, conforme nota fiscal de Nº324.**

QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
03	UN	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA – TRANSDUTORES
03	UN	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL – BATERIA INTERNA, MÍNIMO DE 3 HORAS, CAPACIDADE DE ATÉ 5 L/MIN, BATERIA EXTERNA, OXIMETRIA (SPO2)

Carapicuíba, 03 de outubro de 2018.

**RENATO MARTINS FILHO**  
Diretor de Licitações e compras

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GLAUCIA DOS ANJOS SOUSA, EM 12/12/2019, ÀS 14:41, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



Comercial

CNPJ: 01.542.451/0001-13 INSC. EST. 114.857.610.110

Belval

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
AV. ITAQUI, 167 - JARDIM BELVAL - BARUERI - CEP 06420-210 - FONE / FAX: (11) 4163-2590  
TABELIÃO: DR. ANTONIO MAURICIO DA CRUZ

peço, por semelhança, a firma de: JOSE FONSECA FILHO.  
Jardim Belval, 13 de setembro de 2017.  
Em testemunho da verdade.

ELISABETH RODRIGUES DE FINAST - Escrevente  
(Preço da firma R\$ 5,75; Valor total R\$ 5,75)

\*VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS, RIBOU PARASIAS\*



**ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

A empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ. 01.542.451/0001-13, declara pelo seu representante legal abaixo assinado ter adquirido da empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ. 26.527.362/0001-29** os produtos abaixo discriminados dentro do prazo estabelecido e dentro dos padrões de qualidade solicitados.

ITEM	QUANTIDADE	NF.
CARRO DE EMERGENCIA COM TÁBUA DE MASSAGEM E SUPORTE DE CILINDRO	01 UN	040
ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	01 UN	040
CARDIOVERSOR BIFÁSICO MODO DEA	01 UN	040
OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	01 UN	040



SÃO PAULO, 13 DE SETEMBRO de 2017

*Jose Fonseca Filho*

JOSÉ FONSECA FILHO

CPF. 055.742.468-21

TITULAR

01 542 451/0001-13

VIBEL Comercial Ltda.

Rua Almirante Noronha, 162  
Santana - CEP 02043-060

SÃO PAULO - SP

**VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP**

Rua Almirante Noronha, 162 – Santana – SP – CEP: 02043-060

PABX: (11) 2973-9998 / 2950-8139 / 2979-2197 – e-mail : [vibelcomercial@uol.com.br](mailto:vibelcomercial@uol.com.br)

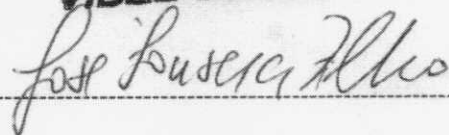
O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GLAUCIA DOS ANJOS SOUSA, EM 1/2/2019, ÀS 14:41. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE/DE-UMA-VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

A empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ. 01.542.451/0001-13, declara pelo seu representante legal abaixo assinado ter adquirido da empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 26.527.362/00001-29 os materiais abaixo discriminados dentro do prazo estabelecido e dentro dos padrões de qualidade solicitados.

ITEM	QUANTIDADE	NF.
MOCHILA PARA RESGATE AZUL	01 PÇS	0325
MOCHILA PARA RESGATE VERMELHA	02 PÇS	0325
COLAR CERVICAL PARA RESGATE	10 PÇS	0325
TESOURA PARA RESGATE 19 CM	10 PÇS	0325
REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	05 PÇS	0325
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	10 PÇS	0325
IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TAM. ADULTO	10 PÇS	0325
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAM. GRANDE	20 PÇS	0325
PRANCHA LONGA PARA RESGATE EM POLIETILENO	04 PÇS	0325

Barueri, 23 de Julho de 2018

**VIBEL Comercial**


José Fonseca Filho

CPF. 055.742.468-2

Titular


 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 AV. ITAQUI, 167 - JARDIM BELVAL - BARUERI/SP - CEP 06420-210 - FONE / FAX: (11) 4163-2590  
 TABELIAO: DR. ANTONIO MAURICIO DA CRUZ

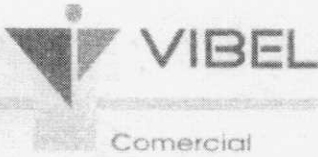
 Em presença, por semelhança, a firma de: JOSE FONSECA FILHO,  
 Jardim Belval, 23 de julho de 2018.  
 Em testemunho da verdade.

 GABRIELA DE CARLO SILVA - ESCRIVENTE  
 Preço da firma R\$ 6,00 ; Valor total R\$ 6,00!

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

**VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP**

 Av. Real, 37 - Sala 1 - Aldeia da Serra - Barueri/SP - CEP: 06429-200  
 PABX: (11) 2979-2197- e-mail : [vibelcomercial@uol.com.br](mailto:vibelcomercial@uol.com.br)



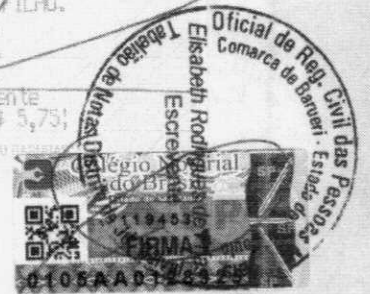
CNPJ: 01.542.451/0001-13 INSC. EST. 114.857.610.110

JB elval

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
AV. ITAQUI, 167 - JARDIM BELVAL - BARUERI - CEP: 06420-210 - FONE / FAX: (11) 4183-2590  
TABELIÃO: DR. ANTONIO MAURICIO DA CRUZ

Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSÉ FONSECA FILHO,  
Jardim Belval, 26 de julho de 2017.  
Em testemunho da verdade.

ELISABETH RODRIGUES DE SAUS - Escrevente  
; Preço da firma R\$ 5,73 ; Valor total R\$ 5,73 ;



ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ. 01.542.451/0001-13, declara pelo seu representante legal abaixo assinado ter adquirido da empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 26.527.362/00001-29 os materiais abaixo discriminados dentro do prazo estabelecido e dentro dos padrões de qualidade solicitados.

ITEM	QUANTIDADE	NF.
NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	02 PÇS	0012
MESA AUX. EM INOX MED. 40 X 40 X 80 CM	02 PÇS	0012
MODELO DE ESTUDO TORSO HUMANO	01 PÇ	0012
OXÍMETRO DE PULSO VETERINÁRIO	01 PÇ	0012
ULTRASSOM VETERINÁRIO	01 PÇ	0012



São Paulo, 13 de Julho de 2017

José Fonseca Filho

CPF. 055.742.468-21

Titular

01 542 451/0001-13

VIBEL Comercial Ltda.

Rua Almirante Noronha, 162  
Santana - CEP 02043-080

SÃO PAULO - SP

VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Almirante Noronha, 162 - Santana - SP - CEP: 02043-060


PABX: (11) 2973-9998 / 2950-8139 / 2979-2197 - e-mail : [vibelcomercial@uol.com.br](mailto:vibelcomercial@uol.com.br)

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GLAUCIA DOS ANJOS SOUSA, EM 12/2019, ÀS 14:41, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **UNESP – FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS – CAMPUS DE MARÍLIA**, localizada a Av. Hygino Muzzi Filho, 737, na cidade de Marília, SP, inscrita no CNPJ 48.031.918/0008-09, vem por meio deste **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.527.362/0001-29, localizada na Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal, São Paulo/SP, CEP 06407-000, foi contratada via **Pregão Eletrônico nº 18/2020-CM - Oferta de compra nº 102320100612020OC00019 - Processo nº 344/2020**, para **AQUISIÇÃO DE MARTELO DE REFLEXOS, TABUA-ESCALA DIGITA, ESFIGMOMANÔMETRO, INALADOR ULTRASSÔNICO, MANOVACUÔMETRO, AQUECEDOR ELÉTRICO PARA CONFEÇÃO DE ÓRTESES, CADEIRA DE BANHO E CADEIRA DE RODAS ADULTO DESTINADOS AO CENTRO DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRADO NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL (SICONV), SOB O Nº. 879363/2018**, sendo 10 Unidades - Código BEC: 5458676 - MANOVACUOMETRO - Especificação Técnica: FINALIDADE: Para Avaliação Respiratória de Pressões Inspiratória e expiratória; COMPOSIÇÃO: Composto de Display Analógico; Com Estojo e Manual; MANOVACUOMETRO: Analógico; CAPACIDADE DE PRESSÃO: +/- 300 Cmh2o; PRECISÃO: Em Escala de 10 Cmh2o; EMBALAGEM: Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; APRESENTAÇÃO: A Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente., no valor total de R\$ 15.870,30 (Quinze mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos), e nos atendeu satisfatoriamente quanto aos produtos adquiridos, não havendo nada que a desabone.

Marília, 25 de fevereiro de 2021.

  
**ANDRÉIA GUARACI TORRES**  
Divisão Técnica Administrativa  
Diretora Técnica





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-464-000239-1-4

DATA DE VALIDADE: 08/11/2022

Nº PROCESSO: 692/2017  
Nº PROTOCOLO: APF 873/2020 DATA DO PROTOCOLO: 23/11/2020  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CNPJ / CPF: 26.527.362/0001-29  
LOGRADOURO: Estrada DOUTOR CÍCERO BORGES DE MORAIS NÚMERO: 1630  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: VILA UNIVERSAL  
MUNICÍPIO: BARUERÍ  
CEP: 06407-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

CPF: 27279322867

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE ALLAN SILVA CONCEIÇÃO

CPF: 33936639841

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72.767

UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-464-000239-1-4

DATA DE VALIDADE: 08/11/2022

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

08/11/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1644868694397

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

### CONSULTA CADASTRAL

Nº 00248/2022i

#### IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP**  
 CNPJ/CPF Nº.: **26.527.362/0001-29**  
 Inscrição Atual : **3.80324-1**

#### ENDEREÇO

Logradouro : **ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS**  
 Nº Atual : **1630**  
 Complemento :  
 Sala :  
 Andar :  
 Bairro : **PARQUE RIBEIRO DE LIMA / CALIFORNIA**  
 Município : **BARUERI**  
 UF : **SP**  
 CEP : **06407000**

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Situação Vigente : **Ativo desde 02/12/2016**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>        (<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>)</p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p>Nº de Inscrição : <b>3.80324-1</b></p> <p>Código de autenticidade : <b>953F.4253.5373.2282607-O</b></p> <p>Data de emissão : <b>06/01/2022</b></p> <p>Hora de emissão : <b>08:55:12</b></p>
---	--



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e7b80117-38d3-4def-86ae-e40da3331a32

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 206.438.490.113	
<b>CNPJ:</b> 26.527.362/0001-29	
<b>Nome Empresarial:</b> ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	
<b>Nome Fantasia:</b> ESFERA MASTER	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS	
<b>Nº:</b> 1630	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 06.407-000	<b>Bairro:</b> VILA UNIVERSAL
<b>Município:</b> BARUERI	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 11/11/2016
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - BARUERI
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 12/11/2016	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:	ESFERA MASTER	CNPJ:	26527362000129	Reg Nº:	73841
Razão Social:	ESFERA MASTER COM EIRELI				
Endereço:	ESTR DR CICERO BORGES MORAIS 1630 VL UNIVERSAL				
Município:	BARUERI - SP	Ramo de Atividade:	DIST PROD SAUDE		
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:45				
<b>Responsável Técnico</b>					
Dr. JOSE ALLAN SILVA CONCEIÇÃO	FARMACÊUTICO		CRF: 72767		
Horário de Assistência:	Rotina: ()				

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 10 DE MARÇO DE 2023 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 10 DE MARÇO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcelo Polacow Bisson  
CRF-SP: 13573



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:**

<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2131322807	1259090
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
23/11/2021	17/12/2019
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
08/11/2022	



**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630 VILA UNIVERSAL, Barueri - SP CEP: 06407000	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	322.75
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	322.75
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	

**DADOS DA EMPRESA**

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 18/08/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU:  
23122.21.56.0065.00.000.1**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/12/2019	CLCB 0000552932	17/12/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2051025	23/11/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2021		4645-1/01 4647-8/01 4647-8/02 4649-4/01 4649-4/99 4664-8/00 4665-6/00 4679-6/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Barueri****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2021		4664-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2020	350570801-464-000239-1-4	08/11/2022	4645-1/01

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2021		4649-4/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2021		4679-6/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2021		4665-6/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2021		4647-8/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
23/11/2021		4647-8/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**Prefeitura de Barueri**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

23/11/2021

4649-4/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

23/11/2021

SPM2131322807

23/11/2023

Data da consulta: 06/01/2022 05:54:00

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.527.362/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

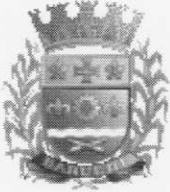
**LUIZ CAETANO BRAZZALE**, Diretor do Departamento Técnico de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Barueri - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CERTIFICA,**

em atendimento ao solicitado no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº PMB 62332/2022, datado de 18/03/2022, que de acordo com os registros do Cadastro Imobiliário, considerando a grafia apresentada, com referência aos tributos imobiliários (IPTU e Taxa de Combate e Extinção de Incêndio), nada consta cadastrado em nome de **“ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP”**, estabelecida à Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, 1630, Parque Ribeiro de Lima / Califórnia, neste município, até a presente data. Eu, Carla Brito dos S. Silva, matrícula 91061, pesquisei, digitei e conferi. Prefeitura Municipal de Barueri, 21 de março de 2022.....

.....  
.....  
.....

**LUIZ CAETANO BRAZZALE**  
Diretor DTTI



# Assinaturas do documento

"Esfera Master Comercial Eirelei-EPP"



Código para verificação: **NLJTRROB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIZ CAETANO BRAZZALE** (CPF: 970.XXX.928-XX) em 21/03/2022 às 13:52:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/12/2021 - 08:55:39 e válido até 10/12/2121 - 08:55:39.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA BRITO DOS SANTOS SILVA** (CPF: 139.XXX.418-XX) em 21/03/2022 às 11:23:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/12/2021 - 08:43:24 e válido até 10/12/2121 - 08:43:24.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 062332/2022** e o código **NLJTRROB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

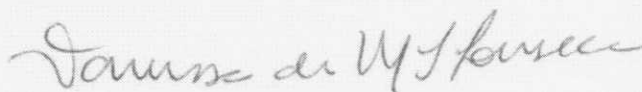
AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022

### DECLARAÇÃO

Esfera Master Comercial Eireli, CNPJ/MF 26.527.362/0001-29, sediada na Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 17.430.180-7 SSP/SP e do CPF nº 272.793.228-67, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;  
Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;  
Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;  
Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;  
Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;  
Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos equipamentos;  
Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato, independentemente de transcrição;

Por ser expressão da verdade firmo a presente.



VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA  
TITULAR

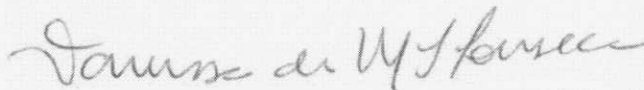
RG: 17.430.180-7 SSP/SP  
CPF: 272.793.228-67

Barueri, 18 de abril de 2022.

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

Esfera Master Comercial Eireli, CNPJ/MF 26.527.362/0001-29, sediada na Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 17.430.180-7 SSP/SP e do CPF nº 272.793.228-67, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº 11/2022 e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no Edital e seus anexos.



VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA  
TITULAR

RG: 17.430.180-7 SSP/SP  
CPF: 272.793.228-67





ESFERA MASTER  
COMERCIAL

Barueri, 18 de abril de 2022.

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022

### DECLARAÇÃO

Esfera Master Comercial Eireli, CNPJ/MF 26.527.362/0001-29, sediada na Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 17.430.180-7 SSP/SP e do CPF nº 272.793.228-67, DECLARA, para os devidos fins que, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

TITULAR

RG: 17.430.180-7 SSP/SP

CPF: 272.793.228-67

---

**ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**

Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000  
TEL:(11)4303-5688/5692/5693/5695 – e-mail:licitacao1@esferamaster.com.br

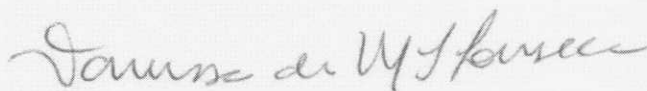
AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022

### DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Esfera Master Comercial Eireli, CNPJ/MF 26.527.362/0001-29, sediada na Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 17.430.180-7 SSP/SP e do CPF nº 272.793.228-67, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº 11/2022, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

- ( ) MICROEMPRESA;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
- ( ) SOCIEDADE COOPERATIVA – Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.



VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA  
TITULAR

RG: 17.430.180-7 SSP/SP  
CPF: 272.793.228-67

Barueri, 18 de abril de 2022.

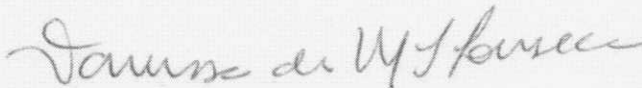
AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.2022

### Declaração

Esfera Master Comercial Eireli, CNPJ/MF 26.527.362/0001-29, sediada na Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA, portador da Carteira de Identidade n° 17.430.180-7 SSP/SP e do CPF n° 272.793.228-67, suporte técnico dos fabricantes:

CMOS DRAKE CNPJ:03.620.716/0001-80  
Av. Regent 600  
Aphaville Lagoa dos Ingleses CEP: 34018-000  
(31) 3547-3969  
Vendas1@cmosdrake.com.br

Dream Fitness - Dream Indústria  
R. São João, 255 - Santa Fe, Sapiroanga – CEP: 93806-068  
(51) 99377-0349  
Canaldireto2@dream.com.br



VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA  
TITULAR

RG: 17.430.180-7 SSP/SP  
CPF: 272.793.228-67



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP</b>	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**, estabelecido na Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, 1630, Vila Universal, Barueri, São Paulo, CEP:06407-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Barueri - SP</b>	DATA <b>07/10/2016</b>
-----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA (Titular)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

**JUCESP**  
11 NOV 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
FLÁVIA T. DE MELLO INFANTINI  
SECRETARIA GERAL

833.571/16-3

**JUCESP**

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GLAUCIA DOS ANJOS SOUSA QUEIROZ, Escrivente 22ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, EM 10/04/2017, ÀS 12:08:14, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

### FICHA CADASTRAL

**I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 3.80324-1**

**II - RAZÃO SOCIAL/NOME: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP**  
CNPJ/CPF Nº **26.527.3620001-29** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.438.490.113**  
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Único**

**III - LOCALIZAÇÃO:**  
Situado na: **ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS Nº 1630** - Andar - Sala -  
Compl.: Bairro: **PARQUE RIBEIRO DE LIMA CALIFORNIA - BARUERI - SP.**

**IV - ESTABELECIDO: 1.**

**IV - ÁREA UTILIZADA: 327,00 m<sup>2</sup>.**

**V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:45 HORAS.**

**VI - PUBLICIDADE:**

**VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:**  
**VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA**

**VIII - RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIÊNE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, INSUMOS E OUTROS PRODUTOS PARA AS ÁREAS HOSPITALAR, LABORATORIAL E ESCRITÓRIO; PRODUTOS PARA RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

**IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:**

Descrição	Código	Alíquota
-----------	--------	----------

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Barueri, 28 de junho de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> Documento

<b>Informações para Verificação de Autenticidade N° de</b>	
<b>Inscrição :</b>	<b>3.80324-1 Código de autenticidade :</b>
<b>181P.2131.3203.1686513-V</b>	<b>Data de emissão :</b>
<b>28/06/2021</b>	<b>Hora de emissão : 13:03:51</b>